



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril às 19:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Cláudio dos Santos Silva, José Carlos Ramos da Silva, Roberto da Silva Oliveira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Generci Vicente Leite, Ednildo Antônio de Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo, capítulo 118, versículo 01. Em seguida convidou a 2ª secretária, vereadora Erivânia, a proceder a leitura da ata da 11ª reunião Ordinária do mesmo período. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os Edis presentes. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Indicação nº 22/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeitas Sandra Rejane Lopes de Barros, Melhorias do campo de futebol de Paquevira; **Indicação nº 23/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeitas Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de bueira (passagem molhada) no lajeiro da estrada que liga Paquevira a Usina Água Branca; **Indicação nº 24/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeitas Sandra Rejane Lopes de Barros, piçarragem da estrada do sítio Canto; e, **Indicação nº 25/2025**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeitas Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de calçamento na entrada do distrito de Paquevira. Constou ainda, Única discussão e votação dos **Projetos de Resolução** a seguir: **nº 04/2025**, Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do Município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima; relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE. 16100066-6"; **nº 05/2025**, Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Aprovação





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

com Ressalvas da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do Município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima; relativas ao exercício financeiro de 2017, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE. 18100434-3"; e, nº 06/2025, Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do Município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros W. Lima; relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE. 20100251-6". Na sequência a vereadora Sarah Leandro, Presidente das Comissões Técnicas de Justiça e Redação de Leis, e de Finanças e Orçamento, fez a leitura da 6ª Ata, das referidas Comissões, referente aos pareceres dos **Projetos de Resolução**, acima mencionados. Conclusão das mesmas, os Projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs 04,05 e 06/2025**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1ª (primeira) e única votação. Sendo todos aprovados por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima (itinerante) para o dia 06 (seis) do mês de maio do corrente ano, às 18:00 horas no distrito de Paquevira. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Presidente

Guilherme dos Santos Silva
1º - Secretário

João Carlos Pereira da Silva
2º - Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Compareceram os vereadores: Cláudio dos Santos, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Roberto da Silva Oliveira. Deixaram de comparecer os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira e Sarah Roberta Passos Leandro. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Mateus capítulo 07, versículos 01 e 02. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador Tarcísio, a proceder a leitura das atas da 3ª e 4ª reuniões do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Indicação nº 27/2024**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeita Sandra Paes, construção de calçamento na rua do sítio Maxixe, travessa com a rua Benjamin Constant, na Mucuri nova; **Indicação nº 28/2024**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeita Sandra Paes, construção de calçamento na rua Sebastião Ribeiro, no loteamento Sales, nesta cidade; **Indicação nº 29/2024**, de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeita Sandra Paes, Instalação de Câmeras de monitoramento nas entradas da sede do município; e, **Indicação nº 30/2024**, também de autoria do vereador Roberto da Silva Oliveira, solicitando da prefeita Sandra Paes, melhoramento da encanação d'água na rua da Rodagem no distrito de Paquevira. Constatou também discussão e votação das matérias a seguir: **Indicação nº 26/2024**, de autoria do vereador Tarcísio Leite, solicitando da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de um bueiro no sítio Luz (próximo as casas de Gerson e Zeca); **Projeto de Resolução nº 21/2024**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros Wanderlei Lima, relativas ao exercício financeiro de 2016, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE 17100154-0"; **Projeto de Resolução nº 22/2024**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros Wanderlei Lima, relativas ao exercício financeiro de 2018, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE 19100262-8"; **Projeto de Resolução nº 23/2024**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas – Governo do ex-prefeito do município de Canhotinho/PE., Sr. Felipe Porto de Barros Wanderlei Lima, relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE 21100419-4"; **Projeto**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DO PERNAMBUCO
RUA JOÃO DE BARROS, 1507

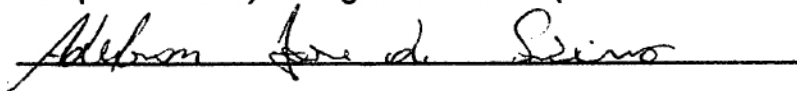
de Resolução nº 25/2024, de autoria do vereador Adelson José de Lima, que "Concede a Comenda Lourival Mendonça de Barros" ao Sr. Fernando Marcelo Nanes de Siqueira; **Projeto de Resolução nº 26/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que "Concede a Comenda Lourival Mendonça de Barros" ao Sr. José Rodrigues de Oliveira; **Projeto de Resolução nº 27/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que, Concede a Comenda Lourival Mendonça de Barros" ao Sr. ao Sr. Jonas Antônio Fraga Júnior; **Projeto de Resolução nº 28/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. Manoel Henrique Sobrinho; **Projeto de Resolução nº 29/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, Cristiano Barroso de Holanda Sobral; **Projeto de Resolução nº 30/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. Flávio Luís de Souza Alves; **Projeto de Resolução nº 31/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. Vivaldo Santana de Almeida; **Projeto de Resolução nº 32/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. José Rogério Silva de Lima; **Projeto de Resolução nº 33/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. Caio Afonso Pereira de Melo; **Projeto de Resolução nº 34/2024**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, que Concede Título de Cidadão Canhotinhense, ao Sr. José Rodrigo de Andrade Gomes. Foram retirados da pauta a discussão e votação dos Projetos de Resolução e Lei a seguir: **Projeto de Resolução nº 24/2024**, de autoria do vereador Robson de Almeida Pereira, que "Concede a Comenda Lourival Mendonça de Barros" ao Sr. Arlindo Domingos dos Santos; **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2024**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, que "Institui o Dia Municipal de Combate ao Bullying e a Violência nas Escolas, inclui no Calendário de Eventos do Município de Canhotinho e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2024**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, que "Estabelece a política Municipal de atendimento integrado a pessoa a pessoa com transtorno do espectro autista, e dá outras providências". Devido a ausência dos vereadores, autores dos mesmos. Em seguida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se pronunciaram com a leitura da ata da 2ª Reunião a respeito dos pareceres dos Projetos de Resolução e Lei, a cima relacionados. Conclusão das mesmas: Os projetos e pauta estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário a **Indicação nº 26/2024**, de autoria do vereador Tarcísio Leite, solicitando da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de um bueiro no sítio Luz (próximo as casas de Gerson e Zeca). Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida, pela ordem, foram colocados em única discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs. 21, 22 e 23/2024**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1ª (primeira) e única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foram colocados em única





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

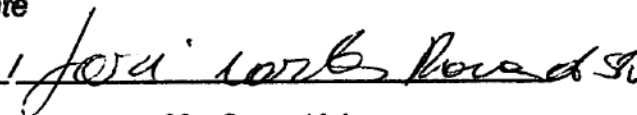
discussão do plenário os **Projetos de Resolução de n.ºs. 25 a 34/2024**, acima mencionados. Não havendo quem usasse da palavra foram colocados em única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. As **Indicações n.ºs. 27 a 30/2024**, ficaram a disposição dos Srs. vereadores para serem apreciadas na próxima reunião. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 10 (dez) do mês de setembro do corrente ano, às 19:00 horas no mesmo local de costume. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 27 (vinte e sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

